

	202200006040285		Mário de Andrade	29/07 até 11h29 de 22/08	22/08 às 11h30
	202200006040230		Pov. Mato Seco	29/07 até 10h59 de 22/08	22/08 às 11h
	202200006040295		Sete Leste	29/07 até 9h29 de 22/08	22/08 às 9h30
05	202200006036382	Uruaçu	Joaquim M. de Godoi	29/07 até 8h59 de 22/08	22/08 às 9h

Os Editais poderão ser acompanhados e retirados: <https://site.educacao.go.gov.br/licitacoes/>. Informações nas Unidades Escolares.

Alessandra Batista Lago  
Gerente de Licitação

Protocolo 319921

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 011/2022**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo nº 202200006045970. Tipo da Licitação: Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa especializada por um período de 18 (dezoito) meses para emissão, entrega e prestação de serviços especializados de administração de cartões magnéticos com tarja para pagamento antecipado com rede aberta, para assegurar a oferta do benefício do Programa Bolsa Estudo (**Lei nº 21.162, de 16 de novembro de 2021**) para a todos os estudantes matriculados no Ensino Médio nas escolas públicas jurisdicionadas à Secretaria de Estado da Educação de Goiás. Empresas vencedora do item 001: **ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S/A, CNPJ 04.740.876/0001-25, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).**

Goiânia, 28 de julho de 2022.

**Alberto Henrique Diniz Sousa**  
Pregoeiro/SEDUC

Protocolo 319923

**Secretaria de Estado de Esporte e Lazer**

PORTARIA Nº 144, de 27 de julho de 2022

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER,**  
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **OLGA CYBELLE VENTURA GONÇALVES DA SILVA** inscrita no CPF:732.436.631-72 ocupante do cargo de Assessora A5, para responder pela Gerência de Ginásios, Parques e Centros de Esporte e Lazer, Unidade pertencente a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer à partir de 01/09/2022 à 30/09/2022, em razão de gozo de férias pelo titular, **AFONSO JÚNIOR BRITO DIAS** inscrito no CPF:741.010.052-49, no período citado

**Henderson de Paula Rodrigues**  
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 319900

PORTARIA Nº 143, de 27 de julho de 2022

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER,**  
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **DARTANIAN ADRIANO AGUIAR FLAUSINO** inscrito no CPF:959.744.231-00, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Pública para responder pela Gerência de Gestão de Estádios, Unidade pertencente a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer à partir de 15/08/2022 à 28/09/2022, em razão de gozo de férias pelo titular, **JÚLIO CÉSAR CHAUL** inscrito no CPF:255.868.741-72, no período citado

**Henderson de Paula Rodrigues**  
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 319902

**Secretaria de Estado da Segurança Pública  
- SSP**

PORTARIA Nº 0676, DE 22 DE JULHO DE 2022

Institui fluxo processual para elaboração dos Planos de Gestão Anuais e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS,** nomeado pelo Decreto de 05 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 56 da Lei estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019, com vistas ao cumprimento do Plano Estratégico da Secretaria de Estado da Segurança Pública 2022 a 2031, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202200016021103, resolve:

**DISPOSIÇÕES INICIAIS**

Art. 1º Instituir fluxo processual no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública para reunir, formular e formatar propostas qualificadas dos programas, projetos e ações institucionais, com vistas a apoiar a elaboração dos Planos de Gestão Anuais para assegurar a concretude dos Objetivos Estratégicos da SSP-GO.

Art. 2º Os Planos de Gestão Anuais serão elaborados por meio de ação integrada, com caráter colaborativo, dos gestores responsáveis pelo acompanhamento dos indicadores estratégicos e que estejam no exercício das seguintes funções:

I - Chefe da Comunicação Setorial, para o monitoramento dos indicadores "Mídia Positiva", "Sensação de Segurança" e "Credibilidade";

II - Ouvidor Setorial, para o monitoramento dos indicadores "Satisfação", "Transparência", "Sensação de Segurança", "Credibilidade" e "Apuração de denúncias";

III - Corregedor Setorial, para o monitoramento do indicador "Apuração de denúncias";

IV - Gerente de Captação de Recursos, para o monitoramento do indicador "Recursos captados";

V - Gerente de Convênios, para o monitoramento do indicador "Execução de recursos extraorçamentários";

VI - Gerente de Planejamento Institucional, para o monitoramento dos indicadores "Melhoria de processos" e "Governança";